COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N°, DE 2021 (Da Sra. Flávia Morais)

> Requer a criação de Subcomissão Permanente de Assistência Social.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 29, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de **Subcomissão Permanente de Assistência Social**, no âmbito desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS foi criado desde 2004 e a sua implementação é realidade em todo Brasil. De caráter universal, a política de assistência social oferta serviços e benefícios visando garantir proteção a diversos públicos vulneráveis, seja pelo ciclo da vida, pela ausência de renda ou de condições dignas de moradia. É um pilar central de proteção social na conjuntura atual, ao lado do Sistema Único de Saúde (SUS).



Nas últimas décadas, houve um processo importante de construção de capacidade para formular e implementar ações na política de assistência, com destaque à disseminação de uma rede de equipamentos públicos com grande capilaridade nos municípios brasileiros. De acordo com dados do Censo SUAS de 2019, são 8.360 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) que atendem famílias em situação vulnerabilidade e realizam o registro das famílias no Cadastro Único; 2.664 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que atendem indivíduos e famílias em situação de violência ou com direitos violados; e 228 Centros de Referência Especializados para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP). São 20.369 as entidades sem fins lucrativos inscritas nos Conselhos Municipais de Assistência Social e integrantes da rede sócioassistencial. Operando essa rede de atendimento, há mais de 500 mil trabalhadores, que atuam em diferentes linhas de frente essenciais para minimizar os efeitos perversos de desigualmente.

Face à pandemia da COVID-19, as provisões da política de assistência social se mostram essenciais, inclusive do ponto de vista da mobilização de estruturas de implementação que foram sendo consolidadas nos últimos anos. Os trabalhadores do SUAS são responsáveis por assegurar operações ágeis e procedimentos regulados para a atenção excepcional junto aos mais vulneráveis, em especial à população que não possui condições básicas para sua sobrevivência cotidiana através do trabalho. Entretanto, é necessário fortalecer a coordenação e a governança dessa rede socioassitencial, evitando dispersão, fragmentação e sobreposição de ações, além de falta de investimentos adequados.

O enfrentamento da crise atual é uma excelente oportunidade para consolidar e ampliar estruturas de proteção social que vêm instituídas desde a Constituição de 1988, em diferentes áreas, tanto em termos de proteção universal, como o SUS, como na articulação de universalidade e equidade, olhar para os mais vulneráveis, como no caso do SUAS. O grande desafio é construir ampla coalizão de apoio a essas estruturas, para além de esforços conjunturais, consolidando não só a noção direito à proteção social, mas garantindo investimentos para sua manutenção.



Tendo em vista o alcance da Política Nacional de Assistência Social, entendemos que a Subcomissão Permanente é importante para o acompanhamento mais detalhado da assistência social, podendo contribuir com esse Colegiado na análise das proposições que aqui tramitam.

> Sala das Comissões, em de

de 2021.

Deputada FLÁVIA MORAIS

